



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º 23 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 23005.000714/2020-25, **resolve ad referendum:**

Art. 1º Aprovar as alterações do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Licenciatura em Computação, anexo da Resolução EaD nº 116, de 04 de setembro de 2019, da Faculdade de Educação a Distância/EaD da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação.


Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente